



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

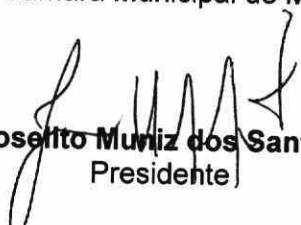
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores efetivos **Fernanda de Lima Carvalho, Lucas Augusto Ferreira e Roselaine Turcatel Eisele**, sob a presidência da primeira, para constituir a Comissão de Recebimento de Bens, Obras, Mercadorias e Serviços do Poder Legislativo do Município de Medianeira – Paraná.

Parágrafo único. A Comissão designada por esta Portaria, tem por atribuições receber bens, obras, mercadorias e serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Medianeira no exercício de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 4 de janeiro de 2023.


Joseffo Muniz dos Santos
Presidente

<p>Câmara Municipal de Medianeira</p> <p>Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2715, de 04/01/2023, página 15.</p> <p>Servidor responsável: </p>
